



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **EDÉCIO FERNANDES**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 194/2019

Murici/Alagoas, 09/04/2019

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 08/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em, 11 de 04 de 2019

Fausto Batista
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a
Associação dos Amigos de Murici, e
dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º - E declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos de Murici, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.604.508/0001-79 com sede neste município de Murici, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 09 de abril de 2019.

Edécio

EDÉCIO FERNANDES DA SILVA

Vereador

Encaminhe-se a
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 11/04/2019

Fausto Batista

Fausto Batista
Vereador - Presidente

CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2019

Fausto Batista

Fausto Batista
Vereador - Presidente

RECEBIDO

Comissão: Legislação, Justiça
e Redação Final.

Murici/AL, 11/04/2019

[Assinatura]
Presidente da Comissão